



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1264/2019-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2019/013507,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1226/2019-PTJ, de 20.05.2019, disponibilizada no DJE do dia 22.05.2019, que estabeleceu os Excelentíssimos Juízes de Direito **Dra. SUZI IRLANDA ARAÚJO GRANJA DA SILVA** e **Dr. REYSON DE SOUZA E SILVA** como juízes de custódia, de 26.05.2019 a 01.06.2019, **DESIGNANDO** a Excelentíssima Juíza **Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA**, para exercer a função de Juiz de Custódia em substituição ao Excelentíssimo Juiz **Dr. REYSON DE SOUZA E SILVA**, no período mencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente